



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 009/2025**, DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 003/2025, de 03 de fevereiro de 2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PARA  
PESSOAS NEURODIVERGENTES - CENDI.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado “**LUIZ GUSTAVO FÉLIX TEIXEIRA**” o Centro de Desenvolvimento para Pessoas Neurodivergentes - CENDI, localizado na Avenida Esaú Lacerda, no prédio da antiga UBS de Mutamba.

**Art. 2º.** O Poder Executivo deverá colocar placa com a denominação em conformidade com esta Lei na fachada do prédio do Centro de Desenvolvimento para Pessoas Neurodivergentes - CENDI.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 20 de fevereiro de 2025.

**Normando Norato da Silva**  
Presidente